



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 09/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Inicialmente, o Presidente saudou o Secretário de Saúde, Sr. Fábio Montemezzo, que se fazia presente e solicitou que tomasse a tribuna, conforme requerimento anteriormente feito. Após, o Sr. Fábio saudou a todos os presentes e iniciou os esclarecimentos quanto a sua gestão respondendo às perguntas feitas na referida convocação. Em seguida, abriu-se espaço para questionamentos em que houve a manifestação dos seguintes vereadores: Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges, Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider e Altacir Torres. Logo, o Presidente solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada por Unanimidade. Em sequência, o Presidente passou para apreciação da ordem do dia e requereu que o Secretário fizesse a leitura do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1935/2025 que altera o quadro municipal do magistério criando cargo e dá outras providências. O vereador Emerson Patric dos Santos ao ocupar tribuna comentou que o referido Projeto de Lei passou pela Comissão de Orçamento e Finanças – COF e com isso sendo providenciadas as alterações que se faziam pertinentes para a sua aprovação. O Projeto Substitutivo ao Projeto de lei 1935/2025 foi aprovado por Unanimidade. A seguir passou-se para apreciação das matérias do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal do Legislativo Nº 002/2025 que dispõe sobre o pagamento e estabelece o valor de diárias aos vereadores e servidores do poder Legislativo Municipal de Erebangó-RS, e dá outras providências. O vereador Sérgio Meregalli questionou o aumento das diárias requerendo mais tempo para analisar a proposta. O vereador Diego Schneider defendeu a proposta, embora haja um custo nas viagens é necessário para buscar recursos e emendas parlamentares para o município. O vereador Osmar Carlos Marinho também defendeu a proposta, bem como seu desejo de que o projeto fosse à votação na mesma sessão. Os vereadores Emerson Patric dos Santos e Carlos Ferreira Borges defenderam que fosse baixado para comissão como forma de averiguação dos valores e do impacto da medida, bem como defendeu a votação na sessão seguinte. Em síntese, o assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, Dr. Ricardo Michelin, concedeu explicações adicionais quanto aos valores das diárias de forma a comparar com anos anteriores e concluiu que a



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

matéria seria uma atualização legislativa com o objetivo de adequar os casos específicos de viagens dos nobres vereadores. Assim sendo, o Presidente colocou em votação a matéria à qual foi aprovada por Unanimidade. De imediato o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 026/2025 que “sugere que seja realizada a revisão da carga horária dos motoristas da secretaria de saúde que laboram em regime de plantão. Visto que, atualmente, o regime de plantão é semanal, logo sugere-se que passe a ser de até 24hs por cada motorista” de autoria do vereador Altacir Torres. O vereador signatário destacou a importância da medida, pois tem o objetivo de proporcionar o bem-estar dos profissionais e evitar futuras ações trabalhista pela jornada intensa e exaustiva que ocorre atualmente. Considerando que a matéria não necessita ser votada em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para Explicações Pessoais, em que se inscreveram os Vereadores Sérgio Meregalli, Emerson Patric dos Santos, Diego Schneider e Edelar José Samuel do Nascimento; suas manifestações podem ser vistas na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. O Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 28 de abril em horário regimental, às dezenove horas; Tendo em vista, o feriado de Tiradentes em 21 de abril.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal